

Resolução nº : 9396/2002  
Protocolo nº : 186844/00  
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Interessada : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEED e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 1.200,00 ( mil e duzentos reais ) , nos termos da Instrução nº 711/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15785/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002

RAFAEL IATAURO  
Presidente